

RELATÓRIO

A quinta edição do Fórum SIASS RJ é resultado dos trabalhos do Fórum Permanente de Saúde dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro, grupo formado em 2008 com representantes das equipes de Atenção à Saúde do Trabalhador de diversas instituições federais do RJ.

No IV Fórum (2014/Fiocruz) foi muito ressaltada a ausência de representação da Coordenação Central do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que, embora tenha sido muito requisitada pela Comissão Organizadora, não esteve presente para um momento tão importante de implementação da PASS/SIASS. A consequência desta ausência resultou na formação de uma Comissão Interinstitucional que levou presencialmente, ao DESAP/MPOG, um documento com os pleitos da plenária deste evento, que foi protocolado oficialmente nesta ocasião. O objetivo deste movimento do Fórum SIASS/RJ foi reivindicar a participação efetiva do MPOG junto às Unidades SIASS do Rio de Janeiro.

O V Fórum RJ foi realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em parceria com as seguintes instituições: Fiocruz, Previdência Social (INSS Gex Centro / Duque de Caxias), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal Fluminense (UFF).

A Comissão Organizadora foi composta por Larisse Castro, Fernando Beserra e Fernanda Pilotto do IFRJ; Daniele Moraes do INSS Gex Duque de Caxias; Maria de Fátima Barros do INSS Gex Centro; Aline de Azambuja e Elsa Andrade da Fiocruz; Márcia Pacheco da UFF; Larissa Baruque da UFRJ; e Bianca Janssens da UFRRJ. A comissão passou a se reunir no mês de maio de 2015, inicialmente com uma periodicidade mensal. A partir do mês de setembro as reuniões passaram a ser quinzenais.

Esta edição foi realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2015, no auditório 1 do CEFET, e teve como tema: “O momento brasileiro da saúde do trabalhador”. O público alvo do evento foram os servidores das Unidades SIASS; os gestores das instituições federais e demais trabalhadores interessados.

Realização

Comissão Organizadora

O tema proposto pelo Fórum Permanente de Saúde do Trabalhador do Rio de Janeiro objetivou analisar as mudanças ocorridas no âmbito do SIASS, dentre as quais: o fim da previsão de concurso público pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para compor as Unidades SIASS; a descontinuidade do Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor; a descentralização da pactuação dos Acordo de Cooperação Técnica entre os órgãos federais para atendimento à saúde e segurança dos servidores; o fim da previsão da GSIST para os usuários do sistema estruturante SIAPE-Saúde; a descontinuidade de capacitação às equipes das Unidades SIASS.

A construção da programação do evento (anexo 1) visou a valorização do eixo Promoção e Vigilância em Saúde. A perspectiva do Fórum Permanente de Saúde do Trabalhador em relação ao SIASS é de integração constante entre o MPOG – órgão central – e as Unidades SIASS, a partir do entendimento de que as políticas em Saúde do Trabalhador devem ser construídas com a participação de seus trabalhadores.

Por fim, outro objetivo do evento foi comunicar oficialmente a alteração do nome Fórum SIASS para Fórum Permanente de Saúde do Trabalhador do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, a modernização de sua logo. Tal alteração, objetivou evidenciar o Fórum como permanente, aberto a todos os trabalhadores e pautado na concepção da Saúde do Trabalhador.

A mesa de abertura do evento contou com a participação de representantes do IFRJ, do Fórum Permanente de Saúde do Trabalhador do RJ e da Comissão Organizadora. Infelizmente não foi possível contarmos com uma representação do Sindicato do IFRJ.

As demais mesas foram compostas por palestrantes convidados (professores universitários, profissionais da Saúde do Trabalhador, representantes do DESAP/MPOG e do Ministério da Saúde). As apresentações dos palestrantes, que foram disponibilizadas, foram divulgadas através do e-mail forumsiassrj@gmail.com aos participantes interessados. Tais apresentações constam no anexo 2 deste relatório.

Realização

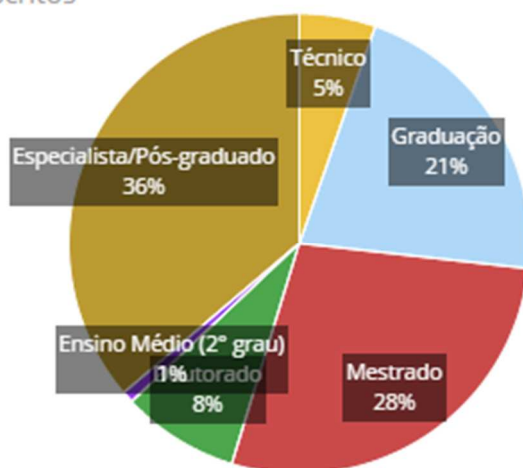
Comissão Organizadora

A comissão organizadora utilizou como suporte o site <https://www.even3.com.br/> para organização do V Fórum. Por meio do site foram realizadas as inscrições, o credenciamento e os certificados dos participantes.

De acordo com os dados registrados no Even3, 266 pessoas se cadastraram no evento e, dessas, 262 realizaram o credenciamento em um dos dias 11 e 12 de novembro de 2015. Em relação ao nível de formação dos profissionais participantes do V Fórum 36% possuem Especialização/Pós-Graduação e 38% possuem Mestrado, de acordo com o gráfico abaixo.

Gráfico: Grau de formação dos participantes do V Fórum SIASS RJ

Inscritos



Fonte: www.even3.com.br/forumsiass

Realização

Comissão Organizadora

INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS / PARTICIPANTES		
1	ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
2	BAHIANA	Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública
3	CEDAP	Centro Educacional David Pinto
4	CBPF	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
5	CETEM	Centro de Tecnologia Mineral
6	CO II	Colégio Pedro II
7	FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
8	IFF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
9	IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
10	IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
11	IFRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
12	INCA	Instituto Nacional do Câncer
13	INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
14	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
15	INTO	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
16	NERJ	Núcleo Estadual do Rio de Janeiro – Ministério da Saúde
17	SINTUFF	Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFF
18	TRF2	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
19	UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
20	UFF	Universidade Federal Fluminense
21	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
22	UFP	Universidade Federal do Pará
23	UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
24	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
25	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
26	UNIGRANRIO	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy
27	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
28	UNOPAR	Universidade do Norte do Paraná
29	UVA	Universidade Veiga de Almeida
30	UVA (Ceará)	Universidade Estadual do Vale do Acaraú

Acreditamos, enquanto comissão organizadora, que a participação dos servidores de outros estados vem crescendo devido à ausência de capacitação e oportunidade de troca de experiências entre as Unidades SIASS fomentadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A plenária do evento foi mediada pelos representantes das seguintes instituições: UFF, IFRJ, Fiocruz e MPOG, feita com a participação oral e por escrito, via instrumento próprio (anexo 3).

Realização

Durante a plenária, o representante do MPOG – Carlos Batista – deixou claro que a responsabilidade do Ministério é de normatização e regulamentação e que a contratação de recursos humanos e a execução da política está a cargo das devidas unidades, de acordo com os seus respectivos Ministérios. A promessa da gestão anterior, de abertura de concursos públicos e de fomento para estruturação e concepção das Unidades SIASS, não está prevista pela gestão atual, que manteve apenas a previsão de recursos especificamente para o Exame Médico Periódico.

Sobre o SIAPE-Saúde, muitos participantes sugeriram alterações e os representantes do MPOG solicitaram que todas as sugestões sejam enviadas em conjunto, por intermédio do Fórum Permanente, para alteração pelo SERPRO, já que se trata de um serviço contratado.

Carlos Batista informou sobre o desenvolvimento e implantação do módulo de vigilância (módulo 1 – Adicionais) coordenado pelo MPOG em parceria com os profissionais de diversos órgãos do país.

Está paralisado ao convênio com as universidades, em especial com a Universidade Federal da Bahia, para formação e capacitação em epidemiologia.

Foi reafirmado pela plenária com base no artigo 4º, §1º da Lei nº. 6.833 de 29/04/2009, a não terceirização da força de trabalho das Unidades SIASS.

Ao final do evento, como nos Fóruns anteriores, não foi possível indicar a instituição que realizará o VI Fórum SIASS RJ (2016). Essa questão será definida nas reuniões do Fórum Permanente de Saúde do Trabalhador do RJ.

Realização

Comissão Organizadora

ANEXO 1: PROGRAMAÇÃO DO V FÓRUM SIASS RJ



V FÓRUM SIASS RJ
“O MOMENTO BRASILEIRO DA SAÚDE DO TRABALHADOR”
11 e 12 de novembro de 2015 - CEFET - Auditório 1
(Av. Maracanã, 229 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ)
even3.com.br/forumsiass



11 de novembro

8h – Credenciamento

9h – Apresentação: Escola Nacional de Circo
Mesa de abertura

Marcos José Clivatti Freitag – Representante do Reitor do IFRJ
Flávia Antunes Souza – Diretora de Gestão de Pessoas do IFRJ
Maria de Fátima Barros – Representante do Fórum Permanente de Saúde do Trabalhador - RJ
Larisse Caroline Ferreira de Castro – Comissão Organizadora

10h – Mesa: Terceirização e precarização: consequências para a saúde do trabalhador

Mediador: Roberto Antônio Gambine Moreira (UFRJ)
Palestrante: Sara Granemann (UFRJ)

11h – Mesa: A experiência de implantação da CISSP na UFRJ

Palestrante: Mario Castro e Raquel Galdino

12h – Almoço

13h30 – Apresentação cultural: Silvia Carvalho (UFRJ)
Mesa: Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT

Mediador: João Luiz Moura (INCA)
Palestrante: Jorge Mesquita Huet Machado (Coord. Nacional de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde)
Palestrante: Apresentação Equipe de Segurança do Trabalho (IFRJ)

15h30 - Debate

16h – Encerramento

Realização



Comissão Organizadora

12 de novembro

09h – Mesa: Principais causas de afastamento
Mediadora: Larisse Castro (IFRJ)

Um perfil dos afastamentos de Unidades SIASS do RJ

Palestrante: Vera Lúcia Moreira Gato (MS)

Agravos mentais relacionados ao trabalho

Palestrante: Marcello Rezende (Nust / Fiocruz)

10h30 – Mesa: SIASS

Mediadora: Márcia Vieira Pacheco (UFF)

Resgate histórico do SIASS no Rio de Janeiro

Palestrante: Elsa Thomé de Andrade (Fiocruz)

Contexto nacional e perspectivas

Palestrante: Carlos Cezar Soares Batista e Fremy de Souza e Silva - MPOG / DESAP

11h30 – Debate

12h - Almoço

13h – Mesa: Psicodinâmica do Trabalho

Mediadora: Bianca Janssens (UFRJ)

A contribuição da Psicodinâmica do Trabalho para a análise da saúde do trabalhador

Palestrante: João Batista Ferreira (UFRJ)

Grupo de Discussão das Relações de Trabalho do IFRJ

Palestrante: Fernando Rocha Beserra e Fabiana Rocha (IFRJ)

14h – Debate

14h30 – Plenária: Qual o futuro do SIASS?

Coordenação: Fernando Beserra (IFRJ)
Carlos Cezar Soares Batista e Fremy de Souza e Silva - MPOG / DESAP
Representantes do Fórum Permanente

16h – Encerramento

Realização



Comissão Organizadora

ANEXO 2:

APRESENTAÇÃO DA MESA: “EXPERIÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DA CISSP NA UFRJ”



Histórico

Desde 2010, a Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4) e a Divisão de Saúde do Trabalhador (DVST) tornaram-se referência do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) no Rio de Janeiro. Cabe a elas desenvolver os três eixos fundamentais de atenção à saúde do servidor público federal e dos trabalhadores de órgãos e unidades conveniadas:

- assistência à saúde
- perícia oficial
- promoção, prevenção e acompanhamento à saúde

O SIASS prevê a criação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) para promover melhorias nos ambientes e processos de trabalho, proporcionando saúde e qualidade de vida aos trabalhadores da UFRJ.

Realização

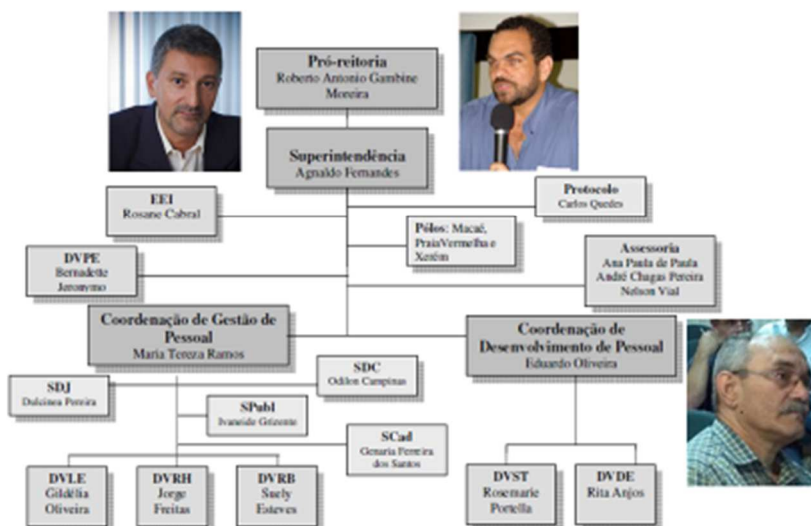
Comissão Organizadora

CPST

- Divisão de Saúde do Trabalhador
 - Consultório médico em 1950
 - 1968 – Decreto do Reitor Raimundo Aragão
 - 1995 – DVST
 - 2013/2014 – CPST



Hierarquia



Realização

Comissão Organizadora

Parceiros



Comitê Técnico Acadêmico (C.T.A.)

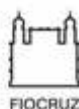
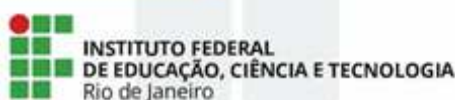
Fisioterapia



Em 2007

Política Nacional de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho Do Servidor Público Federal - PASS

Realização



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Organizadora



PASS

- Vigilância e Promoção a Saúde
- Assistência a Saúde do Servidor
- Perícia em Saúde



UFRJ/PR4/DVST – Unidade Referência SIASS 50

V - Equipe de Vigilância e Promoção:

- planejar, coordenar e executar as ações de vigilância e promoção à saúde, propondo medidas de prevenção e de correção nos ambientes e processos de trabalho;
- sistematizar e analisar os dados gerados nas ações de vigilância e promoção à saúde, notificando os agravos relacionados ao trabalho no sistema SIAPE-Saúde;
- emitir laudos e relatórios dos ambientes e processos de trabalho, bem como produzir documentos circunstanciados sobre os agravos à saúde do servidor com vistas ao estabelecimento denexo dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- elaborar o perfil epidemiológico da saúde dos servidores, a partir de fontes de informação existentes com o objetivo de subsidiar as ações de atenção à saúde do servidor; e
- opor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho.

Realização

Comissão Organizadora

Vigilância e Promoção a Saúde

- Instrumentos
 - NOSS (maio/2010)
 - Exame Médico Periódico
 - Princípios, Diretrizes e Ações em Saúde Mental (maio/2010)
 - Rede de Projetos de Qualidade de Vida
 - Organização de comissões de Saúde do Servidor por local de trabalho - CISSP



PORTARIA NORMATIVA Nº 3 DE 7 DE MAIO 2010.

Estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor -NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e II do art. 35 do Ato de Decreto nº 7.093, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, os arts. 68 a 75; 83; 183 a 196; 202 a 214; e 230 da Lei nº 8.112, de 11, de dezembro de 1990, a Convenção nº 155 da OIT, de 22 de junho de 1981, a Convenção nº 161 da OIT, de 26 de junho de 1985, o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, o Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, a Portaria MS nº 777, de 28 de abril de 2004, Portaria MS nº 1339/GM, de 18 de novembro de 1999, a Portaria MS nº 3.120, de 1º de julho de 1998 e a Portaria MS nº 3.908, de 30 de outubro de 1998, resolve:

Realização

Comissão Organizadora

NOSS – Seção III

Das Atribuições e Competências

Art. 6º A implementação da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal deve ser compartilhada e os atores fundamentais para a efetivação desta norma são:

I. Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor

VI - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público: contribuir para uma gestão compartilhada com o objetivo de:

a) propor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho;

b) propor atividades que desenvolvam atitudes de co-responsabilidade no gerenciamento da saúde e da segurança, contribuindo, dessa forma, para a melhoria das relações e do processo de trabalho; e

c) valorizar e estimular a participação dos servidores, enquanto protagonistas e detentores de conhecimento do processo de trabalho, na perspectiva de agentes transformadores da realidade.

VII - Servidor: participar, acompanhar e indicar à CISSP e/ou à equipe de vigilância e promoção as situações de risco nos ambientes e processos de trabalho, apresentar sugestões para melhorias e atender às recomendações relacionadas à segurança individual e coletiva.



Realização

Comissão Organizadora

CISSP.

COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO-UFRJ

Elaboração da Proposta:

CPST (SEPS/SESST): Terezinha de Jesus Ramos, Mario Castro Alvarez Perez, Paulo César de Castro Paiva, Raquel Maria Galdino, João Marcos Nicolau.

DOCENTE CONVIDADA: Profa. Dra. Cecília Paiva (Escola de Serviço Social/UFRJ)

SINTUFRJ: Gerly Miceli, Gilson Navega, Huascar da Costa Filho.

Material de Consulta:

- NR-5
- OLT
- COLSAT (Proposta aprovada em Seminário Institucional da UFRJ)



CISSP.

COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO-UFRJ

Diretrizes Gerais

- 1 – Dos Objetivos
- 2 – Das Atribuições
- 3 – Da Composição
- 4 – Das Eleições
- 5 – Dos Direitos e Deveres
- 6 – Da Capacitação
- 7 – Das Atribuições dos Membros
- 8 – Do Conselho de Representantes
- 9 – Das Disposições Gerais



Realização

Comissão Organizadora

Qual a atribuição da CISSP?

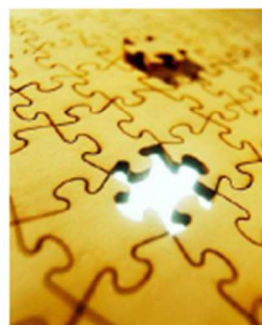
Levantar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores, propondo medidas preventivas ou corretivas para eliminar, neutralizar ou reduzir os riscos existentes é a principal meta da comissão. No entanto, existem outras atribuições decorrentes dessa atividade que estão mais detalhadas no regimento interno.



Como a CISSP é formada?

Representantes eleitos pelos trabalhadores, independentemente do tipo de vínculo de trabalho com a administração pública federal, formam a comissão. No entanto, pelo menos 60% dos membros da CISSP da Prefeitura Universitária deverão ser ocupados por servidores de cargo efetivo. O número de membros titulares da CISSP será determinado pela proporção de um representante para cada 30 trabalhadores, devendo cada comissão ser composta por um mínimo de três e ter no máximo 21 integrantes para um mandato de dois anos. O número de suplentes corresponderá à metade do número de titulares.

A CISSP da Prefeitura Universitária deve ser formada de forma que a maior parte dos setores esteja representada, sendo que os setores que ofereçam um risco maior devem estar necessariamente representados.



Realização

Comissão Organizadora

Os representantes da CISSP irão realizar algum curso de capacitação?

A DVST irá promover cursos de capacitação, que serão obrigatórios para todos os membros da CISSP, com carga horária de 20 horas a 80 horas de acordo com as especificidades de cada unidade, destacando-se os seus respectivos riscos.

Os cursos de capacitação irão abordar:

- Estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
- Noções sobre acidentes e doenças do trabalho devido à exposição aos riscos existentes na unidade e a metodologia para a investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;
- Noções sobre os programas voltados à saúde existentes na UFRJ, legislação trabalhista e previdenciária em vigor;
- Princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros.



SFP
Subcoordenação
DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CURSO DE FORMAÇÃO EM COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO CISSP

Primeiros Socorros

Mario Castro Alvarez Perez
Médico - CPST



Realização

Comissão Organizadora



Exame físico detalhado

- ✓ Examinar o ombro (clavícula e escápula);
- ✓ Examinar o tórax, procurando por fraturas e ferimentos;
- ✓ Observar a expansão torácica durante a respiração;



ELEIÇÕES DA CISSP

Comissão Interna de Saúde do Servidor Público

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

20 a 22 de novembro de 2013

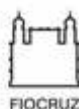
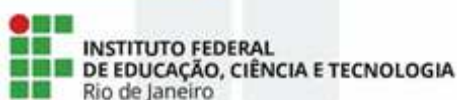
Participe!

- Inscrições – novembro/2013
- Curso de capacitação – fev/2014
- Posse – mar/2014



CISSP - PU

Realização



Comissão Organizadora



Desafios



“Nós somos quem somos porque somos um só.”



Realização

Comissão Organizadora

Pontos Fortes

- ✓ Treinamento
- ✓ Multiplicação das Informações
- ✓ Integração com os demais servidores

Pontos Fracos

- ✓ Ausência de voluntariado
- ✓ Dimensionamento
- ✓ Nível intelectual dos participantes
- ✓ Resistência das Chefias
- ✓ Ausência de cultura de SST nas IFES

Realização

Comissão Organizadora

APRESENTAÇÃO DA MESA: “VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT)”



Segurança do Trabalho do IFRJ



A equipe

A equipe de segurança do trabalho esta formada aproximadamente há 16 meses.



**Joana Darc
Machado Pereira**
(Engenheira de
Segurança Trabalho)

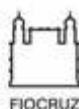


**Anderson Luiz
Duarte Augusto**
(Técnico em Segurança
do Trabalho)



**Mariana Arêas
Miranda**
(Técnica em Segurança
do Trabalho)

Realização



Comissão Organizadora





Os Campi do IFRJ.



Vocações dos Campi

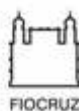
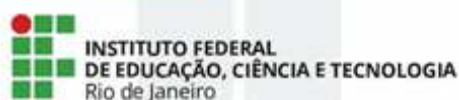
Arraial do Cabo: Meio Ambiente e Informática.

Duque de Caxias: Química, Segurança do Trabalho, Petróleo e Gás, Plásticos, Licenciatura em Química.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin: Informática Para Internet, Curso Superior em Tecnologia de Jogos Digitais.

Campus Mesquita: Espaço Ciência Interativa (Divulgação Científica).

Realização



Comissão Organizadora





Vocações dos Campi

Campus Nilo Peçanha (Pinheiral): Agropecuária, Meio Ambiente, Informática, Agroindústria, Administração.

Campus Nilópolis: Controle Ambiental, Química, Licenciaturas, Bacharelado em Química, Bacharelado em Produção Cultural, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Pós Graduação Latu e Stricto Sensu.

Campus Paracambi: Eletrotécnica, Mecânica, Licenciatura em Matemática.



Vocações dos Campi

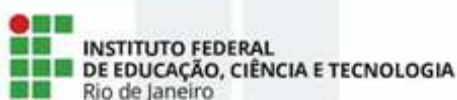
Campus Realengo: Fisioterapia, Terapia Ocupacional.

Campus Rio de Janeiro: Alimentos, Biotecnologia, Farmácia, Meio Ambiente, Química, Bacharelado em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Pós-graduação Latu e Stricto Sensu.

Campus São Gonçalo: Química, Segurança do Trabalho, Pós-graduação Latu Sensu.

Campus Volta Redonda: Automação Industrial, Metrologia, Eletrotécnica, Licenciatura em Física e Matemática, Pós-graduação Latu Sensu.

Realização



Comissão Organizadora





Principais projetos desenvolvidos pela equipe.



Análise Preliminar de Riscos Ambientais.



Mapa de Riscos Ambientais



Avaliação das condições de Segurança contra incêndio e Pânico



Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)



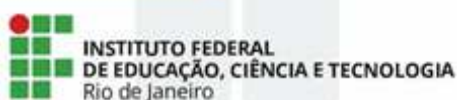
Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade



Análise Preliminar de Riscos

- ▶ A APR é uma técnica de avaliação dos riscos envolvidos na realização de um determinado trabalho.
- ▶ Deve ser elaborada de forma que todos os envolvidos a compreendam, por isso é recomendável, durante a inspeção, buscar o máximo de informações com os trabalhadores, conhecer os procedimentos de trabalho.
- ▶ As medidas de controle devem buscar garantir a integridade física dos trabalhadores, mantendo a qualidade do trabalho.

Realização



Comissão Organizadora



LABORATÓRIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES



Análise Preliminar de Riscos

Campus: Paracambi **Setor:** Laboratório de máquinas operatrizes

Cargo e quantidade de servidores: Técnico em Mecânica(2) Docente (1)

Descrição do cargo: Técnico em mecânica – Apoio as aulas práticas, manutenção mecânica e elétrica das máquinas e componentes.

Docente ministra aulas práticas de para o Curso Técnico em Mecânica.

Riscos	Fonte Geradora	Trajetoária e/ou Meio de Propagação	Tempo de Exposição	Possíveis Efeitos à Saúde	Medidas de Controle já existente	Medidas de Controle proposta e/ou de implementação	Prazo de Execução
(Ergonômico) Postura inadequada	Máquina e Equipamentos	Não Aplicável	Habitual	LER/DORT, Cansaço físico, Estresse, Dores musculares, Ansiedade.	Não identificado.	Análise ergonômica do ambiente laboral.	longo
(Químico) Produtos químicos	Óleo mineral e lubrificantes	Por contato	Eventual	Possível irritação da pele	Luvas (C.A. 10500)	Utilizar creme de proteção, luvas e higienizar-se após a atividade.	curto
(Químico) Vapores		Via aérea		Problemas no trato respiratório e irritações.	Não identificado.	Utilização de respirador sem facial para V.O.; Implantar PPI.	
(Acidente) Eletrocúdo	Máquinas e equipamentos	Por contato	Habitual	Aumento de pressão arterial, parada cardiorrespiratória, Paralisia dos músculos, Hemorragias.	E.P.I – Equipamentos de proteção individual apropriado para as aulas práticas.	Realizar sinalização de segurança e diálogos de segurança. Implantar NR10.	curto médio
(Acidente) Arranjo físico inadequado	Espaço físico do setor	Por contato		Lesão em membros do corpo.	Não identificado.	Elaborar e implantar Procedimentos de Segurança.	médio

Curto prazo: 3 meses máx.

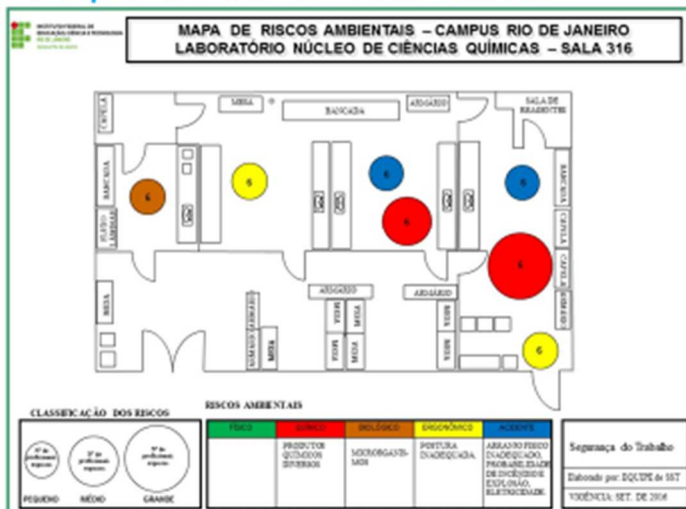
médio prazo: 6 meses máx.

longo prazo: 1 ano máx.

Realização

Comissão Organizadora

Mapas de Riscos Ambientais



Avaliação das condições de Segurança contra Incêndio e Pânico dos Campi.



Realização

Comissão Organizadora



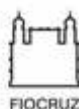
Rota de fuga Campus Mesquita



Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP



Realização



Comissão Organizadora





Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP

- ▶ Elaboração do Regulamento da CISSP;
- ▶ Dimensionamento da CISSP;
- ▶ Criação de Edital de eleição;
- ▶ Formatação da capacitação dos membros da CISSP.



Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP

Número de servidores lotados no Campus	1	21	51	81	101	151	301	Acima de 500	
	20	50	80	100	150	300	500	servidores para cada grupo de 200 acrescentar	
Quantidade de membros da CISSP	Efetivo Eleitos	-	1	2	2	3	4	4	1
	Suplente Eleitos	-	1	2	2	3	4	4	1
	Efetivo Designados	-	1	2	2	3	4	4	1
	Suplente Designados	-	1	2	2	3	4	4	1

Realização

Comissão Organizadora

Dimensionamento da CISSP - IFRJ

Campus	Membro Titular	Membro Suplente	Mandato
Arraial do Cabo	1 titular	1 suplente	2 Anos
Duque de Caxias	3 titulares	3 suplentes	2 Anos
Nilópolis	4 titulares	4 suplentes	2 Anos
Paracambi	3 titulares	3 suplentes	2 Anos
Paulo de Frontin	1 titular	1 suplente	2 Anos
Pinheiral	3 titulares	3 suplentes	2 Anos
Realengo	3 titulares	3 suplentes	2 Anos
Reitoria	3 titulares	3 suplentes	2 Anos
Rio de Janeiro	4 titulares	4 suplentes	2 Anos
São Gonçalo	2 titulares	2 suplentes	2 Anos
Volta Redonda	2 titulares	2 suplentes	2 Anos

Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade



Realização

Comissão Organizadora



Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade

- CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS
- INTRODUÇÃO
- FORMA DE AVALIAÇÃO
- AVALIAÇÃO DOS SETORES
- PARECER

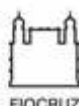
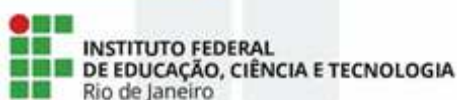
Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março De 2013

EQUIPE DE SEGURANÇA DO TRABALHO: “ETERNOS APRENDIZES”.

OBRIGADA
IFRJ

TEL.: 21-3293-6007

Realização



Comissão Organizadora



APRESENTAÇÃO: “AGRAVOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO”

Agravos mentais relacionados ao trabalho

Marcello Rezende- Psicólogo do Trabalho
CST/NUST/FIOCRUZ
12 de novembro de 2015

Dados gerais

- Segundo estimativa da OMS, **os transtornos mentais acometem cerca de 20-30% dos trabalhadores ocupados.**(2005)
- A OMS estima que em **2020 a depressão será a 2a maior causa de afastamento** no trabalho.(2005)
- No Brasil, dados do INSS (2011) informam que os transtornos mentais, ocupam o **terceiro lugar entre as causas de afastamento superior a 15 dias e de aposentadoria por invalidez.**

Realização

Comissão Organizadora

Doenças Relacionadas ao Trabalho

Manual de Doenças Relacionadas ao Trabalho

ampliou e atualizou o conceito da patologia relacionada ao trabalho, (Portaria no 1339 e Decreto no 3048, ambos de 1999).

- I. **Trabalho como causa necessária:** acidentes, intoxicações, contaminações
- II. **Trabalho como fator contributivo**, mas não necessário: doenças coronarianas, Varizes dos membros inferiores
- III. **Trabalho como provocador de um distúrbio latente, ou agravador de doença já estabelecida:** bronquite crônicas, asma, **Transtornos mentais**

TMRT

- Demência (F 02.8)
- - Delirium (F 05.0)
- - Transtorno cognitivo leve (F 06.7)
- - Transtorno orgânico de personalidade (F 07.0)
- - Transtorno mental orgânico ou sintomático não especificado (F 09.-)
- - Alcoolismo crônico (relacionado ao trabalho). (F 10.2)
- - **Episódios depressivos (F 32.-)**
- - Estado de estresse pós-traumático (F 43.1)
- - Neurastenia (inclui síndrome de fadiga). (F 48.0)
- - **Outros transtornos neuróticos** (neurose profissional, etc). (F 48.8)
- - Transtorno do ciclo vigília-sono (não orgânico). (F 51.2)
- - **Síndrome de burn-out ou síndrome do esgotamento profissional (Z 73.0)**

Realização

Comissão Organizadora

TMRT

- A partir de 2007, o NTEP, adotado pelo INSS (Decreto 6.042/2007), possibilitou que alguns números de registros de TMRTs duplicassem:
- 2006: 612 casos
- 2007: 7690 casos
- 2008: 12800 casos
- 2011: 12337 casos- **Episódios depressivos, outros transtornos ansiosos, Reações ao estresse grave.**

Questões

- Notificação
- Nexo causal
- Vigilância em Saúde do Trabalhador

Realização

Comissão Organizadora

Riscos Psicossociais no Trabalho- OIT

Riscos Psicossociais no Trabalho- OIT

Sobrecarga Excesso de trabalho ou complexidade da tarefa maior que o preparo do funcionário	Subcarga Trabalho monótono, repetitivo, sem variedade, fragmentado ou sem sentido	Controle excessivo Pouca autonomia sobre o que, onde e como trabalhar. Baixa participação nas decisões
Insegurança no emprego Risco de demissão, Vínculo precário, trabalho temporário	Relações interpessoais ruins Isolamento, clima ruim, falta de apoio social,	Horário de trabalho Trabalho em turnos, Trabalho noturno
Interface trabalho/casa: Horários inflexíveis, Horário imprevisível, horário antissocial, jornadas extensas	Iniquidade Percepção de injustiça em critérios de promoção, salário, oportunidade de treinamento	Violência Psicológica Desrespeito, desqualificação, ofensas, intimidação, ameaças

Vigilância em Saúde do Trabalhador

- **Participação e protagonismo** dos trabalhadores
- Processo de trabalho
- Valorização da experiência dos trabalhadores
- Grupos homogêneos
- Validação consensual
- Não delegação
- Caráter transformador

Realização

Comissão Organizadora

Porques...

No trabalho contemporâneo:

- Precarização das relações de trabalho
- Modelos de gestão que fomentam competições desleais (ADI, vinculadas ao salário, salário variável por metas individuais, etc)
- Intensificação das pressões por resultados no curto prazo
- Fragilização dos coletivos, baixo suporte social, quebra de laços de confiança e de cooperação.
- “Patologias da solidão”

Porques...

Na Administração Pública brasileira

- Alternância de poder - descontinuidade de projetos
- Confronto com usuários diante do sucateamento do Estado

(Robaina, Pinheiro, 2015)

Realização

Comissão Organizadora

Autoritarismo?



- Passado escravocrata
- Centralização do poder
- Aversão ao trabalho manual
- Reprodução da desigualdade acentuada entre diferentes grupos sociais

Clientelismo/Nepotismo?



- Relações personalistas
- Ter "padrinho" representa ter rápida ascensão na carreira
- Ser amigo ou parente pode ser mais importante que o mérito

Realização

Comissão Organizadora

Cultura do Improvismo?



- Aversão ao trabalho metódico
- Lei do mínimo esforço
- Aversão ao planejamento

Homo Sapiens

- 150.000 anos
- 140.000 anos – nômades caçadores/coletores
- 12.000 anos –Revolução agrícola, agricultores sedentários
- 200 anos – Revolução Industrial, vida urbana.

Realização

Comissão Organizadora

Caçadores coletores



Agricultores



Realização

Comissão Organizadora

Sapiens contemporâneo “Patologia da Solidão”



Realização

Comissão Organizadora

APRESENTAÇÃO: “RESGATE HISTÓRICO DO SIASS NO RIO DE JANEIRO”



SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ORIGENS DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

Elsa Thomé de Andrade

NOVEMBRO 2015



Coordenação de Seguridade Social e Benefícios do Servidor – COGSS/MPOG criada em 2003

O Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Federal – SISOSP – foi o primeiro movimento **formalizado** da administração pública federal em direção ao processo de transformação no tratamento da atenção à relação saúde-trabalho do servidor.

Lançado no final de 2006, através do Decreto nº 5.961 de 13/11/2006, da Presidência da República.

Realização

Comissão Organizadora



CENÁRIO ANTERIOR

- Regulação para as instituições privadas.
- Ausência de uma política de Atenção à Saúde dirigida ao Trabalhador no Serviço Público.



Nas instituições, o grau de participação dos gestores e trabalhadores e suas concepções sobre a relação saúde/trabalho e seus determinantes, configuravam diferentes modelos de atenção e organização dos serviços que se aproximavam, mais ou menos, do modelo de saúde em sintonia com o conceito de Saúde do Trabalhador.

Realização

Comissão Organizadora



HISTÓRICO DOS PRIMEIROS PASSOS

- Instituído o SISOSP : 4 projetos pioneiros – Rio de Janeiro: FIOCRUZ e UFRJ – 2006
 - Manual para os Serviços de Saúde dos Servidores Públicos Civis Federais.
- 2007
 - Fórum de ST no Âmbito do MS - CGRH e FIOCRUZ
 - Início do GT/ST do MS e outros órgãos federais do RJ
 - Nova Coordenação/MPOG e formação dos GTs para construção coletiva do SISOSP.



2008:

- Levantamento eletrônico de informações das Instituições
- Encaminhamento das propostas de diretrizes para Política de Atenção à Saúde dos Servidores – a PASS e da CISS → CISSP
- Reuniões de integração de ações
- Criação do SIAPE-Saúde
- Proposta de criação Unidade de Referência
- Afastamento dos profissionais do IBGE

2009:

- Discussão: NOSS – CISS - consulta pública
- Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor • SIASS • Decreto nº 6.833 de 29 de abril de 2009
- Organização do GT único – Fórum Permanente

Realização

Comissão Organizadora



2010:

- Orientações e início de organização e implementação das Unidades de referência SIASS.
- Reuniões sistemáticas do Fórum Permanente de ST no Rio de Janeiro.

2011:

- Início de realização de Fóruns SIASS no Rio de Janeiro: 2011 a 2015.

2012:

- Acordo de Cooperação ENSP-MPOG para construção de **Material de Referência para as ações no SIASS.**

2013:

- Planejamento pela Comissão da Consolidação da Rede SIASS/RJ.
- Mudança de Coordenador no DESAP/MPOG.

2014-2015

Fórum do Rio de Janeiro – Plena atividade com participação expressiva.



Eventos Nacionais

- II Encontro de Perícia na UFRJ - 2008
- Oficina de Vigilância e Promoção - 2008
- Oficinas das Unidades SIASS
- Forum de Saúde Mental
- Oficina do GTs
- Treinamentos - ação de Perícia
- ENASS – 2008, 2009, 2010 e 2012
- Fórum de Vigilância – Gramado 2009

Realização

Comissão Organizadora



O movimento da Construção Coletiva

Marco principal: **a participação.**

Objetivo: Alcançar o processo de implementação da política de atenção à saúde do trabalhador em instituições públicas federais de acordo com o conceito de Saúde do trabalhador e com **o desafio da integralidade.**



O **princípio da saúde integral do trabalhador** invoca o direito à saúde no seu sentido irrestrito da cidadania plena. Pressupõe, assim, uma **ação de articulação** com ampla e efetiva participação de trabalhadores, de técnicos e pesquisadores, de instituições de ensino, de representantes sindicais, de serviços, da sociedade civil organizada e de outros atores institucionais e sociais.

Realização

Comissão Organizadora



Foi usada **uma estratégia de mesmo alinhamento e** organização de trabalho nos diferentes eventos encontros, conferências, oficinas e fóruns a fim de formar, informar e oportunizar espaços de troca de informação e de reflexão para seus diferentes atores sociais, e, em alguns momentos, de deliberação para contribuição na tomada de decisões práticas.

Presença de todos os níveis de trabalho: estratégico, tático e operacional



Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

Decreto nº 6.833 de 29 de abril de 2009

Objetivo: Coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores.

Comitê Gestor: Min. Planejamento, Orçamento e Gestão; Casa Civil da Presidência da República; Min. Saúde; Min. Previdência Social; Min. Educação; Min. Fazenda; e Min. Trabalho e Emprego.

Realização

Comissão Organizadora



ATRIBUIÇÕES do Comitê

- Aprovar diretrizes - política de atenção a saúde do servidor e da capacitação dos servidores do SIASS;
- Deliberar sobre:
 - Instrumentos de Cooperação Técnica;
 - Provisão de materiais, equipamentos, força de trabalho, imóveis, instalações e contratos de segurança e conservação;
- Deliberar uniformização e padronização das ações do SIASS;
- Orientar e acompanhar a execução das ações e programas;
- Aprovar regras e procedimentos para guarda e utilização das informações sobre saúde dos servidores.



Muito Obrigada.

Realização

Comissão Organizadora

APRESENTAÇÃO: “CONTEXTO NACIONAL E PERSPECTIVAS”



V FÓRUM SIASS RJ
“O MOMENTO BRASILEIRO DA SAÚDE DO TRABALHADOR”
11 e 12 de novembro de 2015 - CEFET - Auditório 1
(Av. Maracanã, 229 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ)

Tema: Contexto Nacional e Perspectivas

Participantes:
Carlos Cezar Soares Batista
Fremy de Souza e Silva

Rio de Janeiro - 2015.

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - SEGEP/MP [2012-2015]



Realização

Comissão Organizadora

A **Secretaria de Gestão**, órgão específico singular, subordinada diretamente ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem por finalidade:

I - formular políticas e diretrizes para a gestão pública, no âmbito da Administração Pública federal, compreendendo:

a) gestão de pessoas, nos aspectos relativos a:

1. planejamento e dimensionamento da força de trabalho;
- ...
7. **atenção à saúde e segurança do trabalho;** e
8. **previdência, benefícios e auxílios do servidor;**

b) organização e funcionamento da administração pública, em especial no que se refere aos **modelos jurídico-institucionais**, às **estruturas organizacionais** e a cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas de natureza técnica;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Gestão Pública

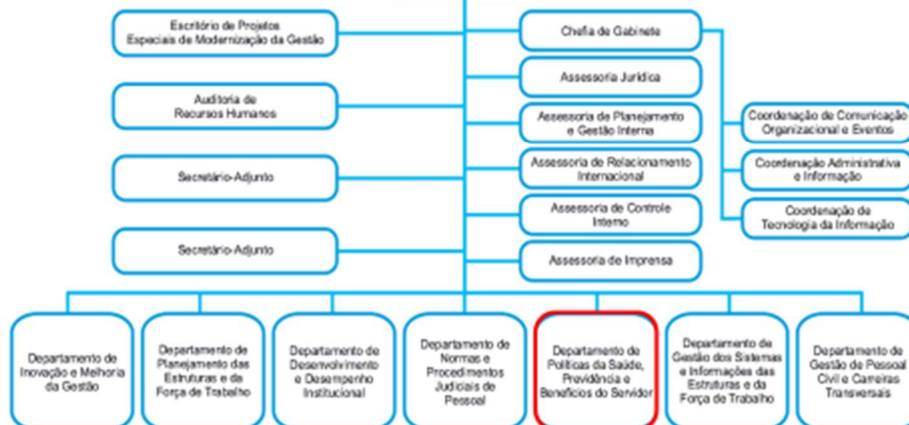
Missão

“Promover a excelência da gestão pública na atuação do governo em benefício da sociedade.”

SEGEPE

Visão

“Ser reconhecida como agente transformador da gestão pública no âmbito do Estado brasileiro.”



Realização

Comissão Organizadora

Competência Regimental – DESAP/SEGE

- Propor diretrizes referentes às políticas de atenção à saúde e segurança do trabalho, de previdência, de benefícios e de auxílios dos servidores civis da Administração Pública Federal;
- Propor normas referentes à perícia oficial em saúde, vigilância e promoção à saúde, previdência, concessões de benefícios e auxílios, e adicionais ocupacionais;
- Orientar, articular e promover a integração das unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor- SIASS, no âmbito da administração federal direta, autárquica e funcional;
- Realizar estudos e análises sobre saúde e segurança do trabalho;
- Fomentar, coordenar e participar da elaboração de projetos de atenção à saúde, dos regimes de previdência, da política de concessão de adicionais ocupacionais, benefícios e auxílios dos servidores públicos federais, bem assim de políticas afirmativas de equidade visando a melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- Realizar estudos e análises sobre saúde e segurança do trabalho; e
- Estabelecer políticas de comunicação e capacitação em assuntos relativos à saúde, à previdência e aos benefícios e auxílios dos servidores.

Fonte: Art. 31 do Anexo I ao Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.



Analisar e identificar diferentes fatores relacionados à saúde do servidor

- Quem são os servidores? Que tipo de atividade laboral é realizada?
- Sobre quais condições de trabalho?
- Como são organizados seus processos de trabalho?
- Do que e de que se afastam?
- Qual a prevalência de comorbidade e morbidades dessa população?
- Como são atendidas suas necessidades de saúde e segurança no trabalho?
 - **Qual atuação do Estado?**
 - na esfera do Trabalho, Saúde e Previdência Social
 - Atuação da APF enquanto empregador
 - **Qual atuação dos servidores?**

Adaptado de Lacaz, Francisco. UNFESP.

Realização

Comissão Organizadora



SERVIDORES

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo*, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Jan/2015

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidores sobre População* da Região - %	Quantitativo da População Brasileira*		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.083	27.673	60.756	54,5	46,5	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	89.455	95.511	184.966	55,6	44,4	100,0	21,6	0,2	25.908.209	27.171.908	53.078.117
Sudeste	111.271	102.045	213.316	52,2	47,8	100,0	36,9	0,3	39.089.051	41.204.673	80.293.724
Sul	42.575	35.087	77.662	53,8	46,2	100,0	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	55.814	45.505	101.319	54,8	45,2	100,0	17,9	0,7	6.575.848	7.074.452	13.650.300
Total	311.158	267.245	578.403	53,8	46,2	100,0	19,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Dados consolidados).
 Força de trabalho = quant. de vínculo (exercício descentralizado (atuação provisória (condição SUSEL/07 (colaborador)) sistema público e privado (estagiários).
 1- Inclui os servidores civis de administração, ensino, pesquisa e atividades do Poder Executivo (incluindo contratos temporários).
 2- Não totaliza Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.
 *Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

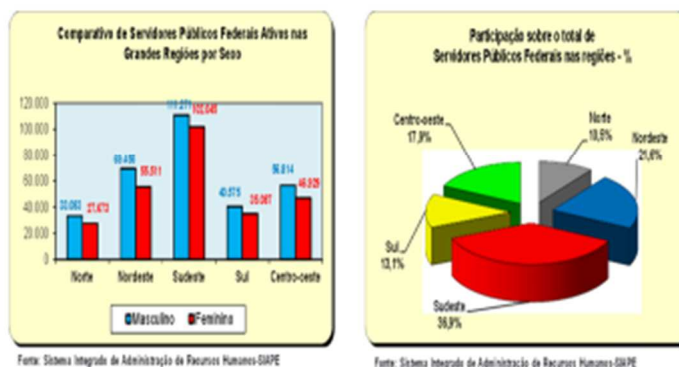
Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal nº 231 - Janeiro/2015.

Realização

Comissão Organizadora

SERVIDORES

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE



Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal nº 231 – Julho/2015.

Concepção de programas e estratégias de governo

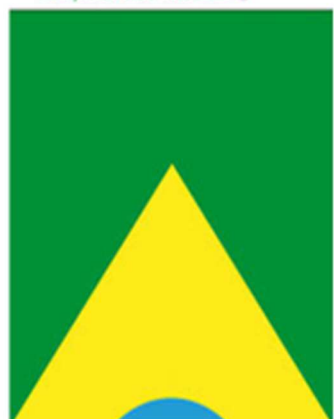


Realização

Comissão Organizadora



CONSTITUIÇÃO
Da República Federativa do Brasil



O Artigo 39, § 3º, da Constituição Federal determina que se aplique aos ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, inciso XXII (Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança);

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.”

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

DECRETO Nº 1.254, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

Promulga a **Convenção nº 155**, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores e o Meio Ambiente de Trabalho, realizada em Genebra, em 22 de junho de 1981. (ratificada pelo Brasil em 1992)

Considera o termo **trabalhadores abrange todas as pessoas empregadas, inclusive os funcionários públicos**, e tem como objetivo prevenir os acidentes e os danos à saúde consequentes do trabalho, que tenham relação com a atividade de trabalho ou se apresentem durante o trabalho, reduzindo ao mínimo, na medida do que for razoável e possível as causas dos riscos inerentes ao meio ambiente de trabalho.



Agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

Realização

Comissão Organizadora



Agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

Organização Internacional do Trabalho (OIT), Conferências Gerais:

- 1981: aprova a Recomendação nº 164 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Meio Ambiente de Trabalho
- 1985: Recomendação nº 161 – Serviços de Saúde no Trabalho
- 2004: Recomendação nº 171 relativa ao trabalho noturno.



ÓRGÃOS DO GOVERNO QUE ATUAM EM SST



Realização



Comissão Organizadora





DECRETO Nº 7.602, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSSST.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 4 da Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto nº 1.254, de 29 de setembro de 1994, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSSST, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de novembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Carlos Lupi

Alexandre Rocha Santos Padilha

Garibaldi Alves Filho



Realização

Comissão Organizadora

INCLUSÃO DE TODOS OS TRABALHADORES BRASILEIROS NO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SST

Estratégia 1.1 // *Elaboração e Aprovação de Dispositivos Legais, Adotando Princípios Comuns de SST Para Todos os Trabalhadores, Independentemente de Sua Inscrição no Mercado de Trabalho*

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
1.1.1: Estabelecer processo de discussão visando a adoção de princípios comuns de SST para os setores menos protegidos.	MPS, MS, MTE Parceiro institucional: CTSST	Curto Prazo

DE | FUNCCIONÁRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Estratégia 1.2 // *Elaboração e Aprovação de Dispositivos Legais em SST para os Trabalhadores do Serviço Público, nas Três Esferas de Governo*

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
1.2.1: Pautar discussão com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pelo desenvolvimento do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor nas três esferas de Governo.	Coordenação da CTSST Parceiro institucional: MPOG	Curto Prazo
1.2.2: Promover a discussão com estados e municípios para o desenvolvimento de sistemas de atenção à saúde do servidor público.	Coordenação da CTSST Parceiro institucional: MPOG e entidades de estes federativos.	Médio Prazo

Estratégia 1.3 // *Promoção do Trabalho Decente*

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
1.3.1: Colaborar com o processo de construção dos Centros Nacionais de Emprego e Trabalho Decente, enfatizando os questões de SST.	CTSST Parceiros institucionais: Instituições da Comissão Organizadora Nacional da I CNETO	Permanente

PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO | 26

POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



HARMONIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, SANITÁRIA, PREVIDENCIÁRIA E OUTRAS QUE SE RELACIONEM COM SST

INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE SST

ADOÇÃO DE MEDIDAS ESPECIAIS PARA ATIVIDADES LABORAIS SUBMETIDAS A ALTO RISCO DE DOENÇAS E ACIDENTES DE TRABALHO

ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE INTEGRADA DE INFORMAÇÕES EM SST

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE SST NOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO

CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SST

CRIAÇÃO DE UMA AGENDA INTEGRADA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SST

PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Realização

Comissão Organizadora

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.



LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, **terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde** e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor (**PASS/SIASS**) ou mediante convênio ou contrato (**Saúde Suplementar**), ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor (**per capita**), ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.302 de 2006)



Realização

Comissão Organizadora

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.878, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004

Art. 230 da Lei nº 8.112/1990

Regulamenta o art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a assistência à saúde do servidor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º A assistência à saúde do servidor ativo ou inativo e de sua família, de responsabilidade da União, de suas autarquias e fundações, será prestada por intermédio de convênios e serem firmadas com entidades fechadas de autogestão, sem fins lucrativos, assegurando-se a gestão participativa.

Art. 1º A assistência à saúde do servidor ativo ou inativo e de sua família, de responsabilidade do Poder Executivo da União, de suas autarquias e fundações, será prestada mediante Portaria de acordo com o Decreto nº 4.878, de 2004.

1 - convênios com entidades fechadas de autogestão, sem fins lucrativos, assegurando-se a gestão participativa, ou Portaria de acordo com o Decreto nº 4.878, de 2004.

2 - contratos, respeitadas as disposições da Lei nº 8.888, de 21 de junho de 1995, Portaria de acordo com o Decreto nº 4.878, de 2004.

§ 1º O custo da assistência à saúde do servidor de que trata o caput deste artigo e de responsabilidade da União, de suas autarquias e fundações e de seus servidores.

§ 2º O inativo e ser dependente pelas próprias e entidades de administração pública federal, suas autarquias e fundações públicas, com assistência à saúde de seus servidores e dependentes, não poderá receber a dotação específica consignada nos respectivos orçamentos.

§ 3º Em nenhuma hipótese poderá qualquer beneficiário usufruir mais de um plano de assistência à saúde custeado, mesmo que parcialmente, com recursos provenientes dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social da União.

Art. 2º Fica autorizada e incluída de personalidade de servidores abrangida por este Decreto nos respectivos planos de assistência à saúde, desde que integralmente custeado pelo beneficiário.

Art. 3º Compete à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão supervisionar os convênios celebrados na forma do art. 1º e expedir as normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 4º Os atuais contratos e convênios de assistência à saúde que não se encontrem em conformidade com as disposições deste Decreto não serão renovados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 2.383, de 12 de novembro de 1987.

Dada, 3 de fevereiro de 2004, 103ª da Independência e 131ª da República.

LUÍZ NAZARO DE OLIVEIRA

Quero Mandato

Luiz Otávio de Oliveira e Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12/2004

BASE LEGAL

02 Leis

- Lei Nº 11.907, de 02.02.2009
- Lei Nº 12.269, de 21.06.2010

03 Decretos

- Decreto nº 4.978, de 03.02.2004
- Decreto nº 6.833, de 29.04.2009
- Decreto nº 6.856, de 25.05.2009
- Decreto nº 7.003, de 09.11.2009

12 Portarias

- Portaria Normativa SRH Nº 4, de 15.09.2009
- Portaria Conjunta SRH / SOF Nº 1, de 29.12.2009
- Portaria SRH nº 797, de 22.03.2010
- Portaria SRH Nº 1.261, de 05.05.2010
- Portaria Normativa SRH Nº 3, de 07.05.2010
- Portaria Normativa SRH Nº 5 de 11.10.2010
- Portaria SRH Nº 783, de 07.04.2011
- Portaria Normativa SEGEP Nº 5 de 21.11.2011
- Portaria Normativa SEGEP Nº 6 de 23.10.2012
- Portaria SEGEP Nº 1.912 de 16.11.2012
- Portaria SEGEP Nº 3, de 25.03.2013
- Portaria SEGEP nº 235, de 05.12.2014

04 Orientações Normativas

- ON 06 de 23.12.2009
- ON 03 de 23.02.2010
- ON 02 de 19.02.2010
- ON 06 de 18.03.2013

Realização

Comissão Organizadora

BASE LEGAL

02 Leis

- Lei Nº 11.907, de 02.02.2009
- Lei Nº 12.269, de 21.06.2010

03 Decretos

- Decreto nº 4.978, de 03.02.2004
- Decreto nº 6.833, de 29.04.2009
- Decreto nº 6.856, de 25.05.2009
- Decreto nº 7.003, de 09.11.2009

12 Portarias

- Portaria Normativa SRH Nº 4, de 15.09.2009
- Portaria Conjunta SRH / SOF Nº 1, de 29.12.2009
- Portaria SRH nº 797, de 22.03.2010
- Portaria SRH Nº 1.261, de 05.05.2010
- Portaria Normativa SRH Nº 3, de 07.05.2010
- Portaria Normativa SRH Nº 5 de 11.10.2010
- Portaria SRH Nº 783, de 07.04.2011
- Portaria Normativa SEGEP Nº 5 de 21.11.2011
- Portaria Normativa SEGEP Nº 6 de 23.10.2012
- Portaria SEGEP Nº 1.912 de 16.11.2012
- Portaria SEGEP Nº 3, de 25.03.2013
- Portaria SEGEP nº 235, de 05.12.2014

04 Orientações Normativas

- ON 06 de 23.12.2009
- ON 03 de 23.02.2010
- ON 02 de 19.02.2010
- ON 06 de 18.03.2013

Concessão de Adicionais Ocupacionais

A SEGEP/MP recepção a legislação prevista para os trabalhadores do Regime Celetista, e, por meio de Orientação Normativa (ON nº 6, de 2013), traduz para a Administração Pública Federal o que deve ser observado da legislação vigente.

Realização

Comissão Organizadora

Base Legal – Exames Médicos Periódicos - Administração Pública Federal -

Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 206-A, que define que o servidor será submetido a exames médicos periódicos, nos termos e condições definidos em regulamento.

Decreto nº. 6.856, de 25 de maio de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores.

Portaria Normativa nº. 4, de 15 de setembro de 2009, que estabelece orientações para aplicação do Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre os exames médicos periódicos dos servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Portaria nº 783, de 7 de abril de 2011, que estabelece a obrigatoriedade da utilização do módulo de Exames Médicos Periódicos do SIAPE- Saúde aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Portaria Normativa nº- 5, de 21 de novembro de 2011, que revoga o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa SRH/MP nº 4, de 15 de setembro de 2009.

NR 07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

Programa em que o médico faz os exames admissionais, periódicos e demissionais, é feito na volta das licenças médicas, troca de função.



Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.

Regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores.

Realização

Comissão Organizadora

Legislação aplicada a Perícia Oficial em Saúde

- Constituição Federal, de 1988.
- Lei nº 8.112, de 1990.
- Decreto nº 7.003, de 2009.
- Orientação Normativa SRH/MP Nº 03, de 2010.
- Portaria SEGEP nº 235, de 05/12/2014 (Manual).

Para os segurados do RGPS: Lei nº 8.213, de 1991, com alteração dada pela Lei 11.907, de 2009, Decreto nº 3.048, de 1999.

Aplicação:

Constatação da condição de saúde do servidor, do cônjuge, dos dependentes, das pessoas da família ou designadas, para fins de: licenças, remoção, aposentadoria, integralização de proventos, isenção de IR, reversão, horário especial, etc.

Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal - PASS

DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE ABRIL DE 2009

Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 30 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIFEC, criado pelo Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970.

Art. 2º O SIASS tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:

EIXOS

I - assistência à saúde: ações que visem à prevenção, à detecção precoce e o tratamento das doenças e, ainda, a reabilitação da saúde do servidor, compreendendo as diversas áreas de atuação relacionadas à atenção à saúde do servidor público civil federal;

II - perícia oficial: ação médica ou odontológica com o objetivo de avaliar o estado de saúde do servidor para o exercício de suas atividades laborais; e

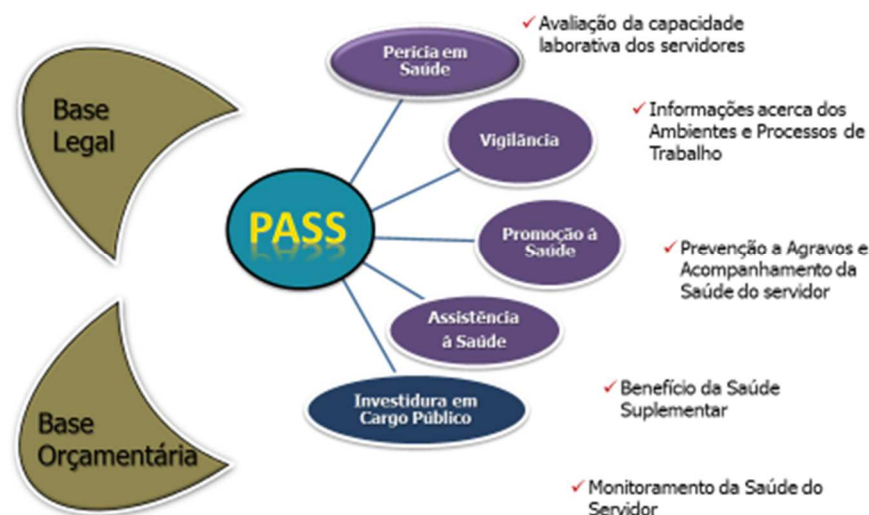
III - promoção, prevenção e acompanhamento da saúde: ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações sociais no ambiente de trabalho.

Decreto nº 6.833, 29 de abril de 2009.

Realização

Comissão Organizadora

Estruturação da PASS



Decreto nº 6.833, 29 de abril de 2009.

Sistema SIAPE SAÚDE



Decreto nº 99.328, de 1990.

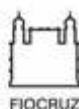
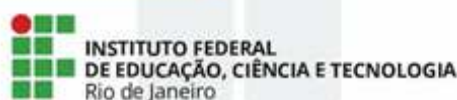
Institui o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

Decreto nº 347, de 1991.

Determina a utilização dos sistemas SIAFI e SIAPE no âmbito do Poder Executivo Federal.



Realização



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Organizadora



SIAPE SAÚDE



Decreto nº 99.320, de 1996 institui o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.
Decreto nº 247, de 1991 determina a utilização dos sistemas SIAFI e SIAPE no âmbito do Poder Executivo Federal.

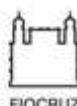
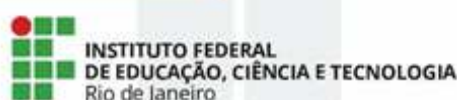
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão Pública – SEGEPE
Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor

Análise do arranjo institucional da Política de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Federal

Rio de Janeiro - 2014.



Realização



Comissão Organizadora



ARRANJO DE GOVERNANÇA ANTERIOR A PASS



- ✓ Ausência de informação e notificação dos agravos ao trabalho;
- ✓ Ausência de um sistema único para o registro das informações;
- ✓ Foco no modelo médico assistencial;
- ✓ Inexistência de critérios periciais unificados entre os órgãos da APF;
- ✓ Serviços dispersos e diferenciados, e cada órgão com seu regramento;
- ✓ Experiências isoladas de promoção à saúde do servidor, sem qualquer correlação com dados epidemiológicos e as necessidades de atenção à saúde;



ARRANJO INICIAL PASS – PÓS DECRETO



Realização

Comissão Organizadora

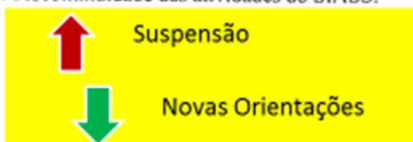
Ofício nº 19/DESAP/SEGEP/MP



Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

3. Dentro deste contexto, serão feitas alterações no fluxo de celebração dos Acordos de Cooperação, motivo pelo qual este Departamento solicita as unidades que se abstenham de realizar novos acordos e aditivos até nova orientação.

4. Importante destacar que a suspensão da assinatura de novos acordos ou aditivos não pode acarretar em descontinuidade das atividades do SIASS.



Ofício nº 345/DESAP/SEGEP/MP

Brasília, 17 de Dezembro de 2014.

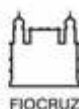
Aos Senhores (as) Dirigentes dos Órgãos e Entidades do SIPEC e Gestores (as) das Unidades SIASS

Assunto: Esclarecimentos sobre a autonomia dos órgãos e entidades na celebração de instrumentos de cooperação, quanto ao teor do Ofício nº 19/DESAP/SEGEP/MP, de 19 de fevereiro de 2014.

ARRANJO PÓS OFÍCIO Nº19 de 19/02/2014 – DESAP/SEGEP/MP



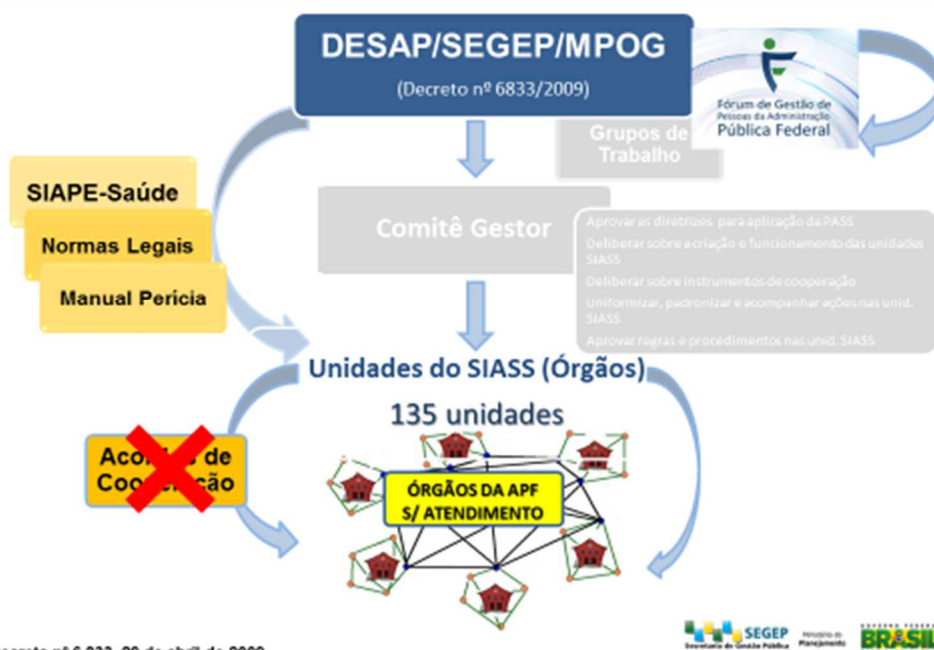
Realização



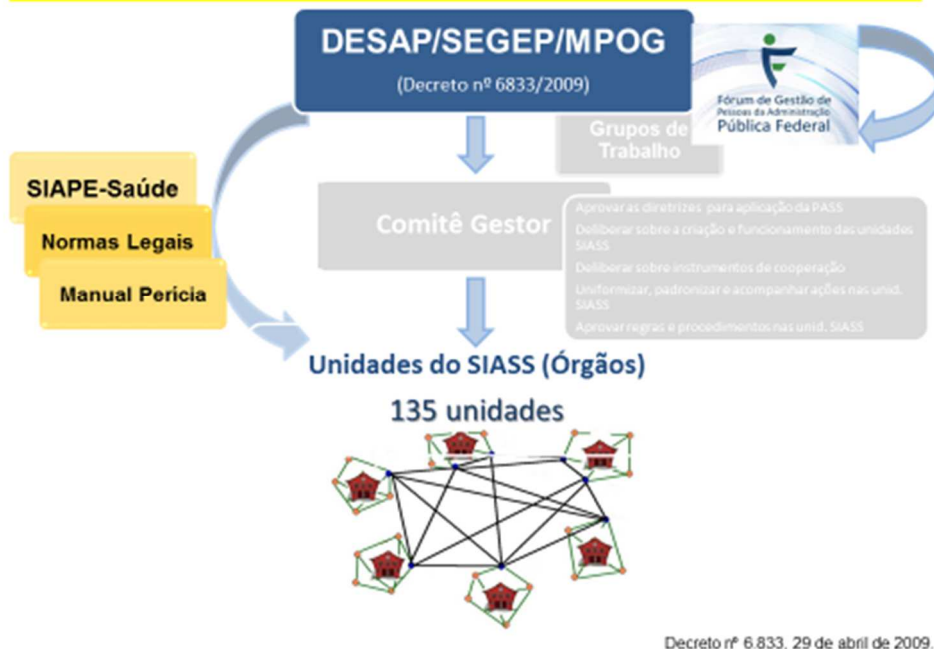
Comissão Organizadora



ARRANJO PÓS OFÍCIO DESAP/SEGEP nº 19 de 19/02/2014.



SITUAÇÃO ATUAL PÓS OFÍCIOS



Realização

Comissão Organizadora

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DESAP/SEGEP/MP - 2015

↓ Fragilidades:

- ✓ Falta de responsabilização normativa pelo não cumprimento da política do SIASS;
- ✓ Controle externo para verificação e cumprimento das normas;
- ✓ Fragilidades na estrutura organizacional do SIASS;
- ✓ Definição de competências regimentais x atividade finalística (atribuições de cargos).

CONSEQUÊNCIAS:

- Órgãos informando que **não estão atendidos** pelas Unidades do SIASS;
- Unidades informando que **não atenderão os órgãos** partícipes para realização da perícia;
- Dificuldades de realizar a perícia no próprio órgão (falta de pessoal).
- Dificuldades para a **renovação da força de trabalho** (autorização para concurso);
- Dificuldade do cumprimento dos demais eixos da PASS;
- Dificuldade de realização de perícia dos servidores lotados fora dos grandes centros (interiorização de parte da política – perícia).

Realização

Comissão Organizadora

CONSEQUÊNCIAS:

Inobservância da Lei 8.112/90 por parte dos órgãos descobertos pelo SIASS (sem acordo):

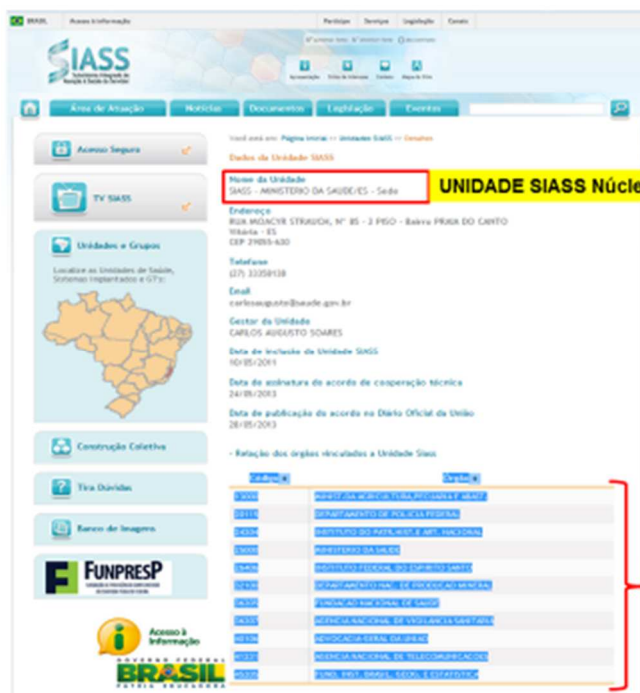
- Recusa de atendimento a determinados órgãos (polícia federal, agências reguladoras, etc)
- Acordos de cooperação **não renovados**.

Mobilização para desqualificar a PASS/SIASS:

- Órgãos que não aderiram a política desde o início;
- Órgãos que resistem a utilizar o SIAPE Saúde.

Dificuldade de interiorização da política:

- Unidades SIASS restrita aos grandes centros.

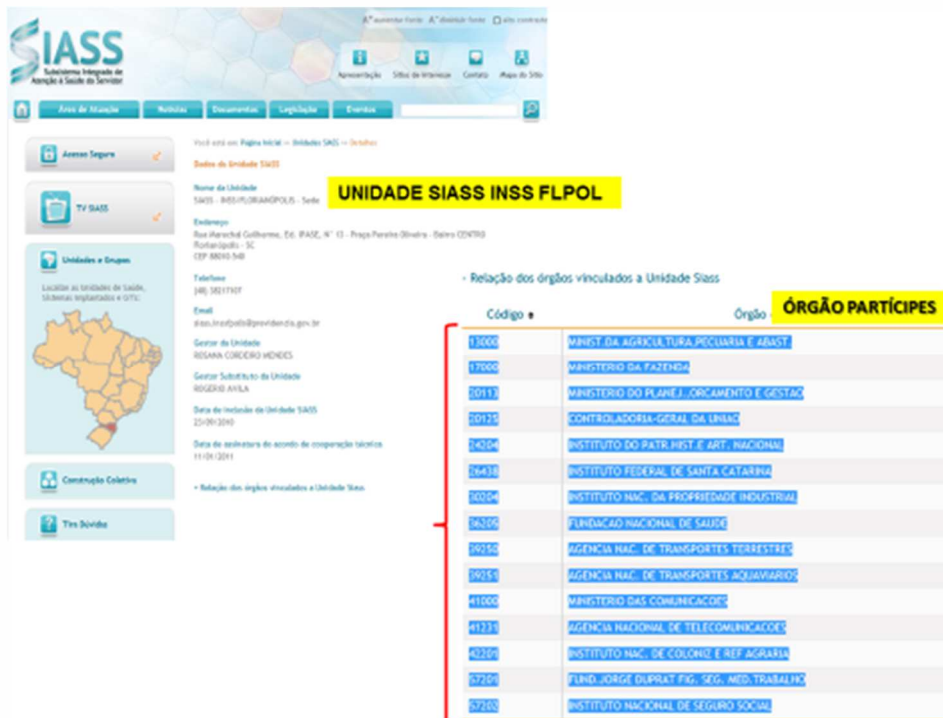


Nome da Unidade
SIASS - MINISTERIO DA SAUDE/ES - Sede

UNIDADE SIASS Núcleo Estadual do MS

Órgão Participes

Órgão	Nome
03001	MINISTERIO DA SAUDE/ES/MS/SECRETARIA DE SAUDE
03002	DEPARTAMENTO DE SAUDE FEDERAL
03003	MINISTERIO DO AGRICULTURA E PECUARIA
03004	MINISTERIO DA SAUDE
03005	MINISTERIO DA SAUDE/ES/SECRETARIA DE SAUDE
03006	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGENCIAS REGULADORAS
03007	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ATOMICA
03008	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIAS SANITARIAS
03009	AGENCIA NACIONAL DE DEFESA INDUSTRIAL
03010	AGENCIA NACIONAL DE REGULACAO ECONOMICA
03011	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
03012	AGENCIA NACIONAL DE DEFESA INDUSTRIAL
03013	AGENCIA NACIONAL DE REGULACAO ECONOMICA
03014	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
03015	AGENCIA NACIONAL DE DEFESA INDUSTRIAL
03016	AGENCIA NACIONAL DE REGULACAO ECONOMICA
03017	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
03018	AGENCIA NACIONAL DE DEFESA INDUSTRIAL
03019	AGENCIA NACIONAL DE REGULACAO ECONOMICA
03020	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA



UNIDADE SIASS INSS FLPOL

Nome da Unidade: SIASS - INSS FLORIANÓPOLIS - Sede

Endereço: Rua Maracá Guilherme, Ed. PAISE, N° 11 - Praça Pereira Oliveira - Bairro CENTRO - Florianópolis - SC - CEP 88040-540

Telefone: (48) 30211707

E-mail: flor.flp@previdencia.gov.br

Gerente da Unidade: ROSANA CORREIA MENDES

Gerente Substituto da Unidade: ROSIZELI SILVA

Data de Início da Unidade SIASS: 25/09/2010

Data de assinatura do acordo de cooperação técnica: 11/04/2011

Relação dos órgãos vinculados a Unidade Sias

Código	Órgão	ÓRGÃO PARTICIPES
13000	MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST.	
17000	MINISTERIO DA FAZENDA	
10113	MINISTERIO DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO	
20125	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	
14004	INSTITUTO DO PATR. HIST. E ART. NACIONAL	
16438	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	
30304	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	
04306	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	
20150	AGENCIA NAC. DE TRANSPORTES TERRESTRES	
09351	AGENCIA NAC. DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS	
41000	MINISTERIO DAS COMUNICACOES	
41331	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	
42201	INSTITUTO NAC. DE COLONIZ. E REF. AGRARIA	
07201	FUNDO JORGE DULPRAZ FIG. SEG. MED. TRABALHOS	
07203	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	



UFU
Universidade Federal de Uberlândia

Graduação, Pós-Graduação, Ed. Básica/Profissional, Educação a Distância, Unidades Acadêmicas, Pesquisa e Inovação, Extensão e Cultura, Planejamento, Comités e Comissões, Sobre a UFU, UFU na Comunidade, Sites Importantes, Hospitais UFU, Fundações UFU, Bibliotecas UFU, Sustentabilidade, Ouvidoria, Ética Pública, Transparência, Licitações, Ingresso, Concursos e Editais

Webmail | Guia Telefônico

Estudante | Docente | Téc. Administrativo | Prefeitura UFU | Serviços UFU | Serviços ao Cidadão | Onde Encontro? | Marca UFU | Imprensa

Pró-reitoria de Recursos Humanos

Enviado por portalufu, sex, 11/04/2009 - 21:08

Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) - responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de todos os servidores, contribuindo para a construção de excelência da UFU.

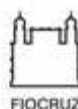
Para maiores informações acesse <http://www.prorrh.ufu.br>

Informação Portal SIASS

Dir. de Qual. de Vida e Saúde - DIRQS

- Coord. Promoção à Saúde do Serv.
- Setor Integrado de Ações de Promoção à Saúde - SIAPS
- Setor de Saúde Supl. do Servidor
- Coord. de Vigilância/Perícia em Saúde
- Setor de Atenção às Dep. Químicas
- Setor de Eng. de Seg. do Trabalho
- Setor em Perícia em Saúde
- Divisão de Saúde Ocupacional
- Ouvidoria do Servidor

Realização



Comissão Organizadora





The screenshot shows the SIASS website interface. At the top, there are navigation tabs: "Brasil", "Acesso à Informação", "Participar", "Serviços", "Legislação", and "Contato". Below this is a banner for UNAF 10 Anos. The main content area features a "Secretaria de Gestão de Pessoas" section with a search bar and a "Seja amigo da sua voz!" campaign. A calendar for April 2015 is visible. On the right, there is a "Menu" with links to Home, Notícias, Estudos, Legislação, Fatos, Eventos, Contato, and Manual do Usuário. Below the menu is a "Constituinte" section with an organizational chart for the "Comitê Organizacional de SIASS". The chart shows a hierarchy starting with the "Secretaria de Gestão de Pessoas" at the top, branching into various departments like "Departamento de Avaliação de Desempenho de Pessoas" and "Departamento de Seleção de Pessoas". At the bottom of the screenshot, there are logos for SIGA, SIAPE, UNAF, and SIASS.



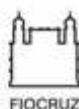
The screenshot shows the SIASS website interface with a focus on unit details. The top navigation bar includes "Área de Atuação", "Notícias", "Documentos", "Legislação", and "Eventos". Below the navigation bar, there are sections for "Acesso Seguro", "TV SIASS", "Unidades e Grupos", "Contribuição Coletiva", "Tira Dúvidas", and "Banco de Imagens". The "Unidades e Grupos" section is expanded, showing a map of Brazil and a list of units. The unit "UNAF - UNIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO" is highlighted with a red box. To the right of the map, there is a detailed information box for this unit, including its address, contact information, and a table of units. The table lists the following units and their origins:

Código	Origem
3430	FUND. UNIV. FED. DO VALE DO SÃO FRANCISCO
3440	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO
4036	ADVOGACIA GERAL DA UNIAO
5700	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

At the bottom of the page, there is a logo for FUNPRES P and a footer with the text "Secretaria de Planejamento - SIASS | Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor".

https://www.youtube.com/watch?v=QJq_OGwWmRA

Realização



Comissão Organizadora





“A verdadeira viagem de descoberta consiste não procurar novas paisagens, mas em vê-las com outros olhos.”

Marcel Proust, escritor francês.

Realização

Comissão Organizadora

Obrigado!

Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e
Benefícios do Servidor - DESAP

SEGEP/ Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Política de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Federal

Diretrizes de Promoção à Saúde do Servidor

- Norma Operacional de Saúde do Servidor
(Saúde Ocupacional)
- Saúde Mental
- Saúde Bucal
- Promoção da Saúde

Realização

Comissão Organizadora

NORMAS E DIRETRIZES DE PROMOÇÃO À SAÚDE

- Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009. Regulamenta o art. 206-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispondo sobre os **exames médicos periódicos de servidores**.
- Portaria Normativa SRH Nº 4 de 15.09.09, orientações para realização dos **exames médicos periódicos**;
- Portaria SRH Nº 1.261 de 05.05.10, estabelece **Diretrizes de Saúde Mental**;
- Portaria Normativa SRH Nº 3, de 07.05.10, institui as **Normas Operacional de Saúde do Servidor – NOSS**;
- Portaria Normativa SEGEP Nº 6 de 23.10.2012, estabelece as **Diretrizes de Saúde Bucal**;
- Portaria SEGEP Nº 3, de 25.03.2013, estabelece as **Diretrizes de Promoção à Saúde do Servidor**.



Objetivo

Tem por objetivo definir as diretrizes gerais para implementação das ações de Vigilância e Promoção à Saúde do Servidor Público Federal, para os órgãos e entidades que compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

NÃO SE TRATA DE UM PROGRAMA

Realização

Comissão Organizadora

**DIRETRIZES DE SAÚDE MENTAL:
Princípios, Diretrizes e Ações**
Portaria SRH nº 1.261 de 05.05. 2010



**DIRETRIZES EM SAÚDE BUCAL PARA A
PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR
PÚBLICO FEDERAL**
Portaria Normativa SEGEP Nº 6 de 23.10. 2012



Diretrizes Gerais de Promoção da Saúde do Servidor

Art. 10. No planejamento das ações de promoção da saúde, assim como daquelas destinadas à prevenção de riscos e doenças, deverão ser priorizadas as seguintes áreas:

- I - saúde do adulto;
- II - saúde bucal;
- III - saúde do homem;
- IV - saúde do idoso;
- V - saúde mental;
- VI - saúde da mulher;
- VII - saúde das pessoas com deficiência; e
- VIII - saúde ocupacional.

Parágrafo único. Para as áreas de que trata o caput deste artigo, deverão ser definidas estratégias para grupos específicos de servidores, com a finalidade de propiciar o desenvolvimento de abordagens e intervenções diferenciadas.

Art. 11. No intuito de viabilizar o cuidado em saúde e aumentar o impacto dos programas e ações de promoção da saúde,

- priorizam-se os seguintes temas de interesse:
- I - alimentação saudável;
 - II - cuidado integral em saúde;
 - III - desenvolvimento de habilidades sociais e do trabalho;
 - IV - envelhecimento ativo, educação e preparação para a aposentadoria;
 - V - gestão integrada de doenças crônicas e fatores de risco;
 - VI - mediação de conflitos;
 - VII - prática corporal e atividade física;
 - VIII - prevenção da violência e estímulo à cultura da paz;
 - IX - prevenção e controle do tabagismo;
 - X - redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras

drogas;

- XI - valorização da diversidade humana;
- XII - prevenção de acidentes de trabalho; e
- XIII - intervenção nos ambientes e processos de trabalho com vistas à prevenção de doenças, agravos e acidentes ocupacionais.

Fonte: Portaria Normativa SEGEP Nº 3, de 25 de março de 2013.

Realização

Comissão Organizadora

Promoção da Saúde do Servidor

- Capacitação profissional e qualificação da(s) equipe(s) de saúde;
- Definição da metodologia de identificação dos indivíduos elegíveis ao programa;
- Definição das regras de participação no programa;
- Definição de indicadores para o monitoramento e avaliação das ações do programa; dos resultados em saúde obtidos com o programa; da relação custo-efetividade das intervenções; da adesão dos beneficiários, entre outros.
- Definição de projetos terapêuticos de acordo com a população do programa, com a descrição das ações e a periodicidade das atividades;
- Definição dos objetivos, cobertura e metas do programa;
- Definição dos protocolos clínicos a serem adotados no programa;
- Desenvolvimento e implementação de sistema de informação para a gestão do programa;
- Fortalecimento das estratégias de informação, educação em saúde e conscientização do usuário do programa;
- Integração do programa com a rede prestadora de serviços de saúde;
- Integração entre os profissionais da equipe multidisciplinar;
- Produção de material didático auxiliar; e
- Possibilidade de vinculação a um profissional de saúde responsável pela continuidade e acompanhamento da linha do cuidado.

Fonte: <http://www.ans.gov.br/plano-de-saude-e-operadoras/espaco-de-operadoras/compromisso-e-integracao-com-ans/programa-ans/programa-de-promocao-da-saude-e-prevencao-de-riscos-e-doencas/como-criar-um-programa-siass-a-161131vz.pdf>



APRESENTAÇÃO: “GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO IFRJ”



Psicodinâmica do trabalho e promoção de saúde

FERNANDO BESERRA E FABIANA ROCHA.



SIASS e Promoção de Saúde

Promoção e Vigilância (Decreto 6.833/09);

NOSS: A concepção que fundamenta as ações de atenção à saúde do servidor prioriza a prevenção dos riscos à saúde, a avaliação ambiental e a melhoria das condições e da organização do processo de trabalho **de modo a ampliar a autonomia e o protagonismo dos servidores.**

NOSS: Promoção à Saúde do Servidor é o conjunto de ações dirigidas à saúde do servidor, por meio da **ampliação do conhecimento da relação saúde-doença e trabalho.** Objetiva o desenvolvimento de práticas de gestão, de atitudes e de comportamentos que contribuam para a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo;

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Realização

Comissão Organizadora

Promoção de Saúde

- Debate sobre promoção – definição – articulação com outros eixos;
- **Promoção, prevenção e acompanhamento em saúde:** “Ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho”. (Decreto 6.833/09).

Sem Saúde Mental
não há saúde.



fluedoposamento.wordpress.com

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Desafios para um novo paradigma



GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Realização

Comissão Organizadora



Proposta

- O Grupo de Discussão das Relações de Trabalho foi criado a partir da pesquisa sobre qualidade de vida no trabalho realizada em 2012, onde foi verificado variáveis críticas com relação ao contexto de trabalho na Reitoria do IFRJ, como infraestrutura e organização do trabalho.
- O Grupo de Trabalho teve como objetivo proporcionar aos servidores um espaço de fala e escuta, possibilitando se expressarem com relação as subjetividades do trabalho. Além de promover saúde, prevenindo adoecimentos e consequentemente afastamentos por motivo de saúde.
- Na Reitoria, os grupos foram realizados entre os dias 09 de setembro e 13 de novembro de 2014 (Participantes 6 por grupo). Em Duque de Caxias 12 de junho e 31 de julho de 2015 (Participantes 7).
- Em 2015, o Serviço de Saúde do Trabalhador tem a proposta de expandir este projeto aos campi Duque de Caxias e Nilópolis.

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

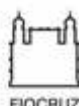
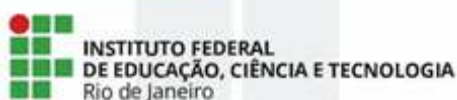


Referencial Teórico

- O Grupo foi baseado na Psicodinâmica do Trabalho, que foi criada por Christopher Dejours, na França, em torno de 1970. Trata-se de “uma disciplina clínica que se apoia na descrição e no conhecimento das relações entre trabalho e saúde mental” (DEJOURS, 2004).
- De acordo com Mendes e Araújo (2012), a clínica tem como promessa privilegiar a fala, fazendo com que a palavra seja posta em ação, possibilitando assim, que as dimensões visíveis e invisíveis do trabalho sejam repensadas e que a organização do trabalho seja questionada, propiciando também um espaço para pensar.
- A clínica “promove o lugar da autonomia, criação e negociação: construção de estratégias saudáveis para mediar o sofrimento, ressignificá-lo e transformá-lo em vivência de prazer” (MENDES e ARAÚJO, 2012).
- “Supervisão”

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Realização

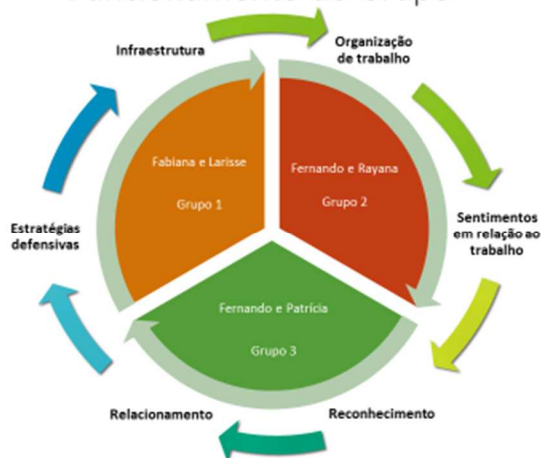


Comissão Organizadora





Funcionamento do Grupo



Grupo 1 e 2: Reitoria do IFRJ – 2014
Grupo 3: Campus Duque de Caxias – IFRJ - 2015

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

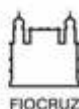


Infraestrutura

- A falta de espaço para trabalhar foi apontado como um dos principais problemas.
- A falta de materiais tecnológicos necessários para a execução de algumas atividades, como programas e computadores mais novos e rápidos.
- Em alguns setores não há privacidade para trabalhar, dificultando a concentração para trabalhos de alta responsabilidade.

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Realização



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Organizadora





Comunicação

- A falta de informações oficiais e de um canal de comunicação direta, fortalecem a “Rádio corredor”, geram boatos, incertezas e sofrimento.
- Desconhecimentos das atividades do outros setores.
- A necessidade de ser ouvido apareceu como uma das maiores reclamações apontadas nos encontros.
- O problema de comunicação não está somente entre os pares ou entre a chefia e os servidores, mas também entre as próprias chefias.
- Os processos decisórios sem participação ampla.
- Desconhecimentos do funcionamento da instituição (como a estrutura organizacional).

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO



Gestão – atitudes da chefia

- Despreparo e falta de conhecimento para o cargo de gestão. Funções gratificadas escolhidas por critérios alheios à competência.
- Falta de reconhecimento dos gestores.
- A falta de planejamento da chefia.
- A chefia não compartilha informações com os demais servidores.
- Relação docentes – técnicos administrativos.
- O estágio probatório muitas vezes é utilizado para ameaçar os servidores.
- Desconhecimento da chefia sobre as etapas de um processo e o tempo requerido para realiza-lo.

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Realização

Comissão Organizadora



Relacionamento



- Falta de união dos servidores. Desconfiança generalizada dificulta a união da equipe e cria um clima ruim para se trabalhar.
- Muitos servidores utilizam do seu cargo para “pisar” nos demais.
- O coleguismo e favorecimento.
- O sentimento de impotência diante das chefias autoritárias.
- Muitos servidores se apegam a funções temporárias e tem dificuldade de desapegar e retornar ao local de trabalho original.
- A perseguição sutil, quando não se sabe de onde vem, quem é o responsável, afeta muito aos servidores.
- Ausência de resposta dos outros servidores, principalmente em relação aos e-mails.
- Um servidor sem o apoio dos pares pode trabalhar de forma automática, sem prazer e sem envolvimento com a instituição.

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO



Processos



- A falta de regulamentação e critérios para distribuição de cargos criam diversas possibilidades e incertezas.
- Há processos que desaparecem sem explicação, sem um esclarecimento.
- Os prazos de atividades de trabalho não são respeitados, quando há prazos.
- Há falta de autonomia dos servidores para realizarem determinadas atividades.
- Concentração de conhecimento somente em um servidor.
- Burocracia para resolver problemas simples.
- Há falta de consulta aos servidores técnicos especialistas quando a instituição adquire um produto/serviço.
- Falta capacitação e valorização para os servidores.



GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Realização

Comissão Organizadora



Sugestões

- Revitalizar de espaço físico para ser utilizado como local de almoço e outros.
- Criar um canal de comunicação direta onde o servidor pudesse dar sugestões e receber uma resposta, qualquer que seja.
- Criar a avaliação da chefia, possibilitando o chefe ouvir e refletir sobre suas ações.
- Implementar reuniões periódicas de equipes, para melhorar o feedback da equipe, a comunicação entre os servidores do mesmo setor e estreitar os laços afetivos.
- Revisar a atual avaliação de desempenho.
- Quando necessário, garantir a atuação de um facilitador de fora do setor para mediar a resolução de conflitos no setor.

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

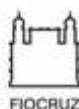
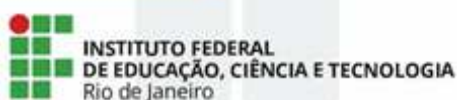


Sugestões

- Ouvir os servidores que sabem mais sobre as carências do próprio setor.
- Criar uma política institucionalizada de capacitação do servidor.
- Capacitar os novos gestores (Reitor, Pró-Reitores, Diretores, Coordenadores).
- Implantar uma política de acolhimento ao novo servidor.
- Descentralizar as atividades, para que os conhecimentos sejam compartilhados dentro do setor.
- Publicitar as atividades da gestão no site institucional, para que todo o IFRJ tenha acesso.
- Estabelecer o envio dos memorandos por e-mail ao invés de serem impressos.

GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Realização



Comissão Organizadora



Diálogo e empoderamento

Diferenças na resolutividade do grupo:

- Grupo como inerentemente promotor de saúde;
- Foco nos resultados; necessidade de evidência nas transformações;
- Grupo como permanente. Problemas e indicativos;

Psicodinâmica e Promoção e Vigilância em Saúde:
Potenciais e problemas;

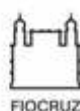


GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO



GRUPO DE DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Realização



Comissão Organizadora



ANEXO 3: PLENÁRIA: “Qual o futuro do SIASS?”

Prezado Participante,
Gostaríamos de convidá-lo para participar da construção de propostas que serão conduzidas à mesa final desse Fórum. Seja um protagonista nesse processo!

OBS: Entregar à Comissão Organizadora até a manhã do dia 12/11/15.

PROPOSTAS: _____

PERGUNTAS: _____

Realização

Comissão Organizadora